LEI MUNICIPAL Nº. 3.380, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 251.088,60 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Oitenta e Oito reais com sessenta centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS
Função: 0017 – Saneamento
Subfunção: 0511 – Saneamento Básico Rural
Programa: 060 – PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL
Ação: 1025 - EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 251.088,60
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito ..... R$ 251.088,60

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º :

I - A supressão da dotação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS
Função: 0017 – Saneamento
Subfunção: 0511 – Saneamento Básico Rural
Programa: 060 – PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL
Ação: 1025 - EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente R$ 57.088,60
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

II - Superávit do vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE PJ ..... R$ 194.000,00

Total do Crédito ..... R$ 251.088,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16.04.2024

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração